

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS NOVOS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 3/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 3/2024 <b>Data do Processo:</b> 20/05/2024

**CNPJ:** 74.097.114/0001-38      **Telefone:** (49) 3541-0466  
**Endereço:** Pr. Lauro Muller, 39 - Centro  
**CEP:** 89620-000 - Campos Novos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 3/2024  
**b) Nr. Licitação:** 3/2024 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 18/06/2024  
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DANÇAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE.*

**Participante: 09.660.634 DALVA MARIA DE SOUZA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de maio a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de maio a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar	7,000	MÊS	3.800,00	26.600,00

seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".</li> <li>• - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.</li> <li>• - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.</li> <li>• - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.</li> <li>• - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</li> <li>• - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarinete, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".</li> <li>• - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.</li> <li>• - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.</li> </ul>	7,000	MES	3.820,00	26.740,00

- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

**Total do Participante: 53.340,00**

**Participante: 29.942.730 JOSE ROBERTO OLIVEIRA ROSA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	INSTRUTOR DE DANÇA DE JAZZ, DANÇA CONTEMPORÂNEA, STREET DANCE, DANÇA RECREATIVA E COUNTRY, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, , Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de maio a dezembro de 2024. - INSTRUTOR DE DANÇA DE JAZZ, DANÇA CONTEMPORÂNEA, STREET DANCE, DANÇA RECREATIVA E COUNTRY, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, , Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de maio a dezembro de 2024.	7,000	MÊS	4.000,00	28.000,00

**Total do Participante: 28.000,00**

**Total Geral: 81.340,00**

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	33.001.13.392.0013.2043.3.3.90.00.00	R\$ 85.031,31

Campos Novos, 18/06/2024

.....  
MARIA DAS GRACAS BLEICHELWEL ZANCANARO  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

.....  
**Assinatura do Responsável**